

 COMISSÃO EUROPEIA Bruxelas, 27.2.2019 (2019) 103 final DOCUMENTO DE TRABALHO DOS SERVIÇOS DA COMISSÃO Relatório relativo a Portugal de 2019 que inclui a apreciação aprofundada da prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos que acompanha o documento COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO EUROPEU, AO CONSELHO, AO BANCO CENTRAL EUROPEU E AO EUROGRUPO Semestre Europeu de 2019: avaliação dos progressos realizados em matéria de reformas estruturais, prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos, e resultados das apreciações aprofundadas efetuadas no âmbito do Regulamento (UE) n.º 1176/2011 (CO(2019) 103 final)			
PT			
Indicador	PT	Média UE	PT
Percentagem da população com idade compreendida entre os 25 e os 64 anos com baixos níveis de escolaridade		22,5%	52% ⁽¹⁾
Percentagem da população sem competências digitais básicas		43%	50%
Percentagem da população sem quaisquer competências digitais		17%	30%
Percentagem da população ativa sem competências digitais		10%	18%
(1) - Atingindo mais de 60 % nos Açores e na Madeira.			

DOCUMENTO DE TRABALHO DOS SERVIÇOS DA COMISSÃO

Relatório relativo a Portugal de 2019 que inclui a apreciação aprofundada da prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos que acompanha o documento COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO EUROPEU, AO CONSELHO, AO BANCO CENTRAL EUROPEU E AO EUROGRUPO Semestre Europeu de 2019: **avaliação dos progressos realizados em matéria de reformas estruturais, prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos**, e resultados das apreciações aprofundadas efetuadas no âmbito do Regulamento (UE) n.º 1176/2011

O DIA / 22 JUL 2019

**e Notícias**

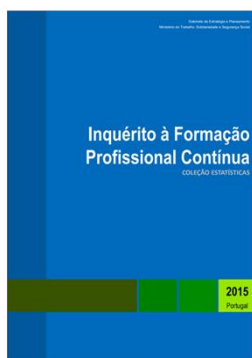
Construção. Faltam 70 mil operários e só há 2800 em formação

Atrair os jovens é a maior dificuldade da construção. Pôr fim ao "estigma social" e melhorar salários são prioridades.



*“a generalidade dos trabalhadores da construção é actualmente
“menos sabedora do seu ofício”, tem menos qualificações
profissionais que há trinta anos atrás. “*

AFONSO, Fernando Paes, SEQUEIRA, António, Manzoni de, MORAIS, Joaquim
Mesquita de, e HILL, Lourdes – *O Sector da Construção – Diagnóstico e Eixos
de Intervenção*. IAPMEI. Agosto de 1998, p. 35 e 38.



- % empresas com formação profissional inicial,
- % empresas com formação profissional contínua,
- % empresa que avaliam com regularidade as necessidades de formação,
- N.º de horas de formação por trabalhador,
- Etc.

Entre 24 setores de atividade, a construção ocupa por sistema as últimas posições em todos estes indicadores

Gabinete de Estratégia e Planeamento Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social -
Inquérito à Formação Profissional Contínua Coleção Estatísticas 2015 Portugal

Inquérito europeu à formação profissional contínua (Continuing Vocational Training Survey – CVTS). Gabinete de Estratégia e Planeamento Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Inquérito à Formação Profissional Contínua Coleção Estatísticas 2015 Portugal.

Outros dados:

Volume de formação (somatório de todas as horas frequentadas por cada formando):
CICCOPN: Vol. Form. 2017: 449 571,7 horas; 8854 formandos; 2018: 500 762 horas; 10 117 formandos

CENFIM: Vol. Form. 2017: 2 340 128 horas; 12 007 formandos; 2018: 2 614 472 horas; 12 650 formandos

Fontes: CICCOPN: Eng.º Carlos Miranda, e-mail de nov.'19; CENFIM: Relatórios de Sustentabilidade 2017 e 2018



FÓRUM DO PATRIMÓNIO 2019
Cidadania e Associativismo pelo Património
www.forumdopatrimonio.org

Organização:


Apoios:


Qualificação dos Recursos Humanos: Condição *sine qua non* da qualidade das intervenções no Património



Vítor Cóias
GECORPA – Grémio do Património
www.gecorpa.pt

5

O que é o GECORPA

Primeiro objetivo: primado da reabilitação como alternativa a mais construção: atingido!

Segundo objetivo: qualidade. A reabilitação a que assistimos tem a necessária qualidade?

1. A qualidade da reabilitação depende da competência de múltiplos agentes (organizações);
2. A competência dos agentes é validada através da qualificação;
3. O Sistema de Qualificação do GECORPA assegura a qualificação das empresas intervenientes.

Características das intervenções no Património

- Diversidade...
- Complexidade...
- Especificidade...
- Impacto.

6

Alterações legislativas recentes: reabilitação sísmica

Casa Major Belmonte Pessoa - Aveiro



A Casa Major Belmonte Pessoa é um dos símbolos mais importantes da Arte Nova da Cidade de Aveiro.

A sua construção data de 1909, pelas mãos dos arquitetos Silva Rocha e Ernesto Korrodi.

Atualmente é património classificado pela DGPC e propriedade da C. M. Aveiro, que iniciou a sua Reabilitação em Setembro de 2005, para constituição do novo Museu de Arte Nova de Aveiro.



Empreendimentos de **construção**

Donos de Obra, que promovem o empreendimento;

Consultores, que auxiliam o Dono de Obra na fase de conceção do empreendimento;

Projetistas, que detalham a conceção, produzem a informação necessária para a execução do empreendimento e a acompanham;

Especialistas em inspeções e ensaios, que recolhem a informação necessária à conceção e projeto do empreendimento, e também ao controlo da execução e à monitorização do desempenho em serviço;

Empreiteiros gerais, que executam o empreendimento;

Empreiteiros especialistas, que fornecem serviços especializados durante ou após a execução;

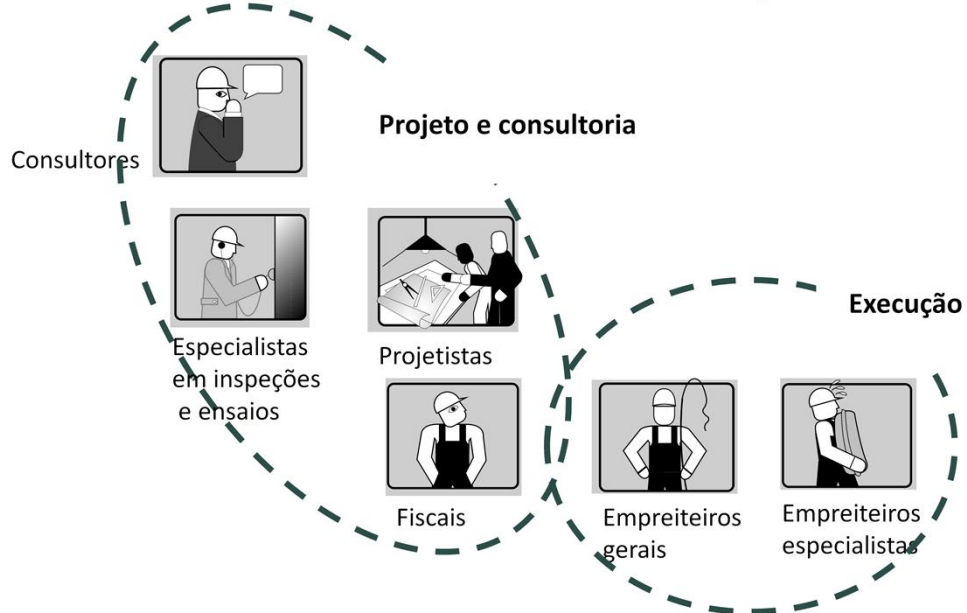
Fabricantes/distribuidores de materiais, que fornecem os materiais necessários à execução do empreendimento;

Fiscais, que, durante a execução, asseguram o cumprimento do projeto;

Utentes, Indivíduos ou organizações que utilizam o empreendimento construído ("feed back")

Outros atores: Autoridade (autarquias, organismos de tutela, direções-gerais, etc.) Coordenador de projeto; Medidor.

Os profissionais da construção



Níveis de qualificação e categorias profissionais

Níveis	Categoria	Projeto e consultoria	Execução (Empreiteiros)
N2 e N3	Operário	Desenhador	Oficial, Chefe de equipa
N4 e N5	Quadro intermédio	Desenhador projetista Técnico de projeto	Encarregado, Encarregado geral
N6 e sup.	Quadro superior	Chefe de projeto, Projetista, Consultor	Técnico superior

Níveis de qualificação da Portaria n.º782/2009 de 26 de julho.

No setor da construção temos engenheiros, mas faltam-nos bons quadros intermédios e bons operários especializados.

Competências

- Metodológicas
- Tecnológicas
- Científicas
- Económico-financeiras
- De Gestão
- Sócio-culturais



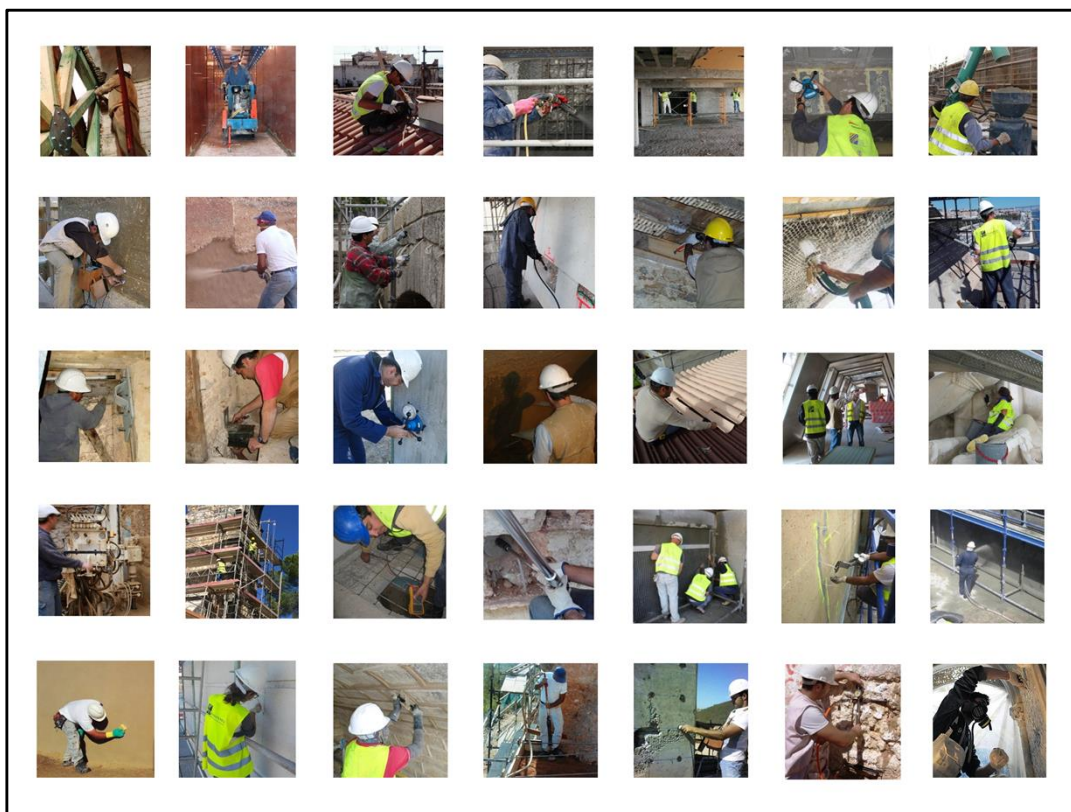
11

Qualificação: Aquisição e certificação de competências, pela formação ou pela experiência



Operador de corte e furação da alvenaria – conteúdos programáticos

Competências requeridas	Conteúdos programáticos		
	Domínio	Módulo	Tópico
C3 – Solicitar instruções ou informações complementares ao superior hierárquico	De gestão	Gestão dos recursos humanos	Trabalho em equipa. Comunicação
C6 – Conhecer a constituição dos diferentes tipos de alvenaria e os métodos expeditos de avaliação da sua solidez e resistência	Científico	Tecnologias construtivas antigas	Os antigos materiais e processos de construção. Alvenarias antigas
	Tecnológico	Inspeções e ensaios de edifícios antigos e Património	Técnicas e métodos de exame aplicados às construções de alvenaria e à madeira
C11 – Conhecer as principais características dos meios de escoramento, de suspensão e de movimentação	Metodológico	Organização de estaleiros de obras de REP	Meios de acesso, escoramento e movimentação



Os recursos humanos detidos pelas empresas são o principal fator a ter em conta na sua qualificação

As imagens constituem uma pequena amostra da diversidade e da especificidade de muitas das intervenções de reabilitação.

	Agente técnico de arquitetura e engenharia (ATAE), até a classe 2.
10.ª — Restauro de bens imóveis histórico-artísticos.	Arquiteto, com, pelo menos, 10 anos de experiência, até à classe 9. Arquiteto, com, pelo menos, cinco anos de experiência, até à classe 8. Arquiteto, até à classe 6. Engenheiro civil especialista, até à classe 9. Engenheiro civil sénior, até à classe 9. Engenheiro civil conselheiro, até à classe 9. Engenheiro civil, com, pelo menos, 10 anos de experiência, até à classe 9. Engenheiro civil, até à classe 8. Engenheiro técnico civil especialista, até à classe 9. Engenheiro técnico civil sénior, até à classe 9. Engenheiro técnico civil, com, pelo menos, 13 anos de experiência, até à classe 9.

ANEXO III

Número mínimo de pessoal técnico na área da produção e da segurança de empreiteiros de obras públicas

(a que se refere o n.º 2 do artigo 10.º)

QUADRO N.º 1

Número mínimo de pessoal na área da produção

Classes de obras (conforme portaria a que se refere o n.º 2 do artigo 6.º)	Número mínimo de técnicos (com as qualificações previstas no anexo i)
1	1
2	1
3	1
4	1
5	1
6	2
7	4
8	8
9	12

m-de
no

Diário da República, 1.ª série—N.º 107—3 de junho de 2015

Classes de habilitações	Valores máximos das obras permitidas (em euros)
1	Até 170 000
2	Até 350 000
3	Até 700 000
4	Até 1 400 000
5	Até 2 800 000
6	Até 5 500 000
7	Até 11 000 000
8	Até 17 000 000
9	Acima de 17 000 000

	Qualificações mínimas (em alternativa, exceto em caso de reserva de atividade)
	Engenheiro técnico civil, com, pelo menos, cinco anos de experiência, até à classe 8. Engenheiro técnico civil, até à classe 6. Técnico superior de conservação e restauro, até à classe 6. Técnico de conservação e restauro, incluindo o técnico especialista em conservação e restauro de madeira (escultura e talha), até à classe 2.
doviária e	Engenheiro civil especialista, até à classe 9. Engenheiro civil sénior, até à classe 9.

Facilitismo na reabilitação:

Lei 41/2015 (3/6) (P. P. Coelho) os empreiteiros de obras particulares não têm de demonstrar que têm capacidade técnica! PCC na 10.ª subcategoria da 1.ª categoria “Edifícios”.

E também:

Decreto-Lei 307/2009 (23/10) (J. Sócrates) alt. pela Lei 32/2012 (14/8) (P. P. Coelho): simplifica ARUs, simplifica o controlo prévio, medidas especiais para edifício com mais de 30 anos

Decreto-Lei 555/99 (16/12) (A. Guterres) alt. pelo D.-L. 136/2014 (9/9) (P. P. Coelho)

Dispensa de comunicação prévia

Decreto-Lei 53/2014 (8/4) (P. P. Coelho) Regime excecional de reabilitação urbana

ANEXO III Número mínimo de pessoal técnico na área da produção e da segurança de empreiteiros de obras públicas (a que se refere o n.º 2 do artigo 10.º) QUADRO N.º 1 Número mínimo de pessoal na área da produção <table> <tr> <th>Classes de obras (conforme portaria a que se refere o n.º 2 do artigo 6.º)</th><th>Número mínimo de técnicos (com as qualificações previstas no anexo i)</th></tr> <tr><td>1</td><td>1</td></tr> <tr><td>2</td><td>1</td></tr> <tr><td>3</td><td>1</td></tr> <tr><td>4</td><td>1</td></tr> <tr><td>5</td><td>1</td></tr> <tr><td>6</td><td>2</td></tr> <tr><td>7</td><td>4</td></tr> <tr><td>8</td><td>8</td></tr> <tr><td>9</td><td>12</td></tr> </table>		Classes de obras (conforme portaria a que se refere o n.º 2 do artigo 6.º)	Número mínimo de técnicos (com as qualificações previstas no anexo i)	1	1	2	1	3	1	4	1	5	1	6	2	7	4	8	8	9	12
Classes de obras (conforme portaria a que se refere o n.º 2 do artigo 6.º)	Número mínimo de técnicos (com as qualificações previstas no anexo i)																				
1	1																				
2	1																				
3	1																				
4	1																				
5	1																				
6	2																				
7	4																				
8	8																				
9	12																				
<table> <tr> <th>Classes de habilitações</th><th>Valores máximos das obras permitidas (em euros)</th></tr> <tr><td>1</td><td>Até 170 000</td></tr> <tr><td>2</td><td>Até 350 000</td></tr> <tr><td>3</td><td>Até 700 000</td></tr> <tr><td>4</td><td>Até 1 400 000</td></tr> <tr><td>5</td><td>Até 2 800 000</td></tr> <tr><td>6</td><td>Até 5 500 000</td></tr> <tr><td>7</td><td>Até 11 000 000</td></tr> <tr><td>8</td><td>Até 17 000 000</td></tr> <tr><td>9</td><td>Acima de 17 000 000</td></tr> </table>	Classes de habilitações	Valores máximos das obras permitidas (em euros)	1	Até 170 000	2	Até 350 000	3	Até 700 000	4	Até 1 400 000	5	Até 2 800 000	6	Até 5 500 000	7	Até 11 000 000	8	Até 17 000 000	9	Acima de 17 000 000	Engenheiro técnico civil, até à classe 6. Engenheiro mecânico, até à classe 6. Engenheiro técnico mecânico, até à classe 6. Engenheiro metalúrgico, até à classe 1. Técnico de obra (condutor de obra), até à classe 2. Arquiteto, com, pelo menos, três anos de experiência, até à classe 3. Técnico com Diploma de Especialização Tecnológica na área de educação e formação Construção Civil e Engenharia Civil, até à classe 2. Serralheiro civil, até à classe 1. Engenheiro civil especialista, até à classe 9. Engenheiro civil sénior, até à classe 9. Engenheiro civil conselheiro, até à classe 9. Engenheiro civil com, pelo menos, 10 anos de experiência, até à classe 9. Engenheiro civil, até à classe 8. Engenheiro técnico civil especialista, até à classe 9. Engenheiro técnico civil sénior, até à classe 9. Engenheiro técnico civil, com, pelo menos, 13 anos de experiência, até à classe 9. Engenheiro técnico civil, com, pelo menos, cinco anos de experiência, até à classe 8. Engenheiro técnico civil, até à classe 6. Arquiteto, com, pelo menos, três anos de experiência, até à classe 3. Engenheiro mecânico, até à classe 6. Engenheiro técnico mecânico, até à classe 6. Técnico de obra (condutor de obra), até à classe 2. Carpinteiro de estruturas, até à classe 1. Carpinteiro de limpos, até à classe 1. Técnico com Diploma de Especialização Tecnológica na área de educação e formação Construção Civil e Engenharia Civil (ou outra relacionada com estruturas de madeira), até à classe 2.
Classes de habilitações	Valores máximos das obras permitidas (em euros)																				
1	Até 170 000																				
2	Até 350 000																				
3	Até 700 000																				
4	Até 1 400 000																				
5	Até 2 800 000																				
6	Até 5 500 000																				
7	Até 11 000 000																				
8	Até 17 000 000																				
9	Acima de 17 000 000																				

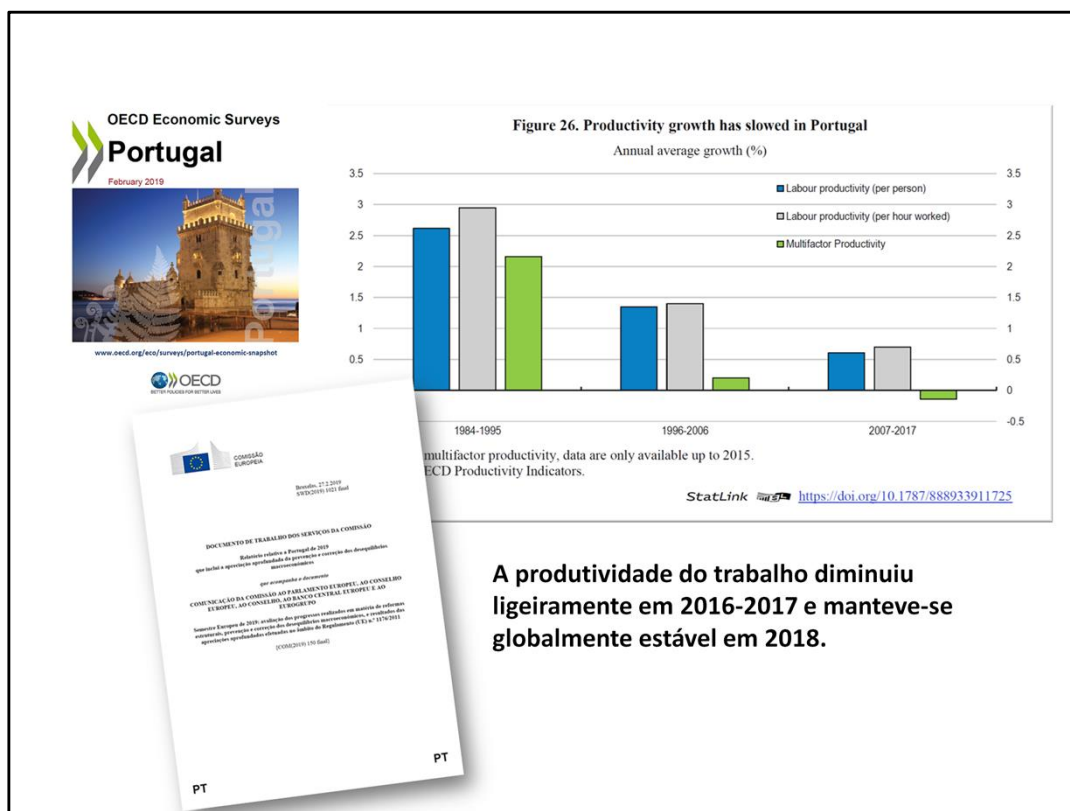


Fig 26

A produtividade do trabalho diminuiu ligeiramente em 2016-2017 e manteve-se globalmente estável em 2018. O fraco desempenho é sobretudo cíclico, devido à elevada taxa de criação de emprego em setores com elevada intensidade de mão de obra, como os serviços relacionados com o turismo e a **construção** residencial. (DOCUMENTO DE TRABALHO DOS SERVIÇOS DA COMISSÃO EUROPEIA, 2019)



O baixo nível de qualificações dos trabalhadores constitui um obstáculo ao crescimento da produtividade.

...

A baixa produtividade continua a restringir o potencial de crescimento de Portugal. Esta situação também afeta negativamente a capacidade de Portugal para corrigir os desequilíbrios acumulados e impede a convergência do rendimento português com a média da UE.

“ No caso da construção, as prioridades em matéria de emprego passam fundamentalmente pela criação de empregos qualificados,... invertendo a tendência actual de criação de emprego não qualificado e, por consequência, precário. “

AFONSO, Fernando Paes, SEQUEIRA, António, Manzoni de, MORAIS, Joaquim Mesquita de, e HILL, Lourdes – *O Sector da Construção – Diagnóstico e Eixos de Intervenção*. IAPMEI. Agosto de 1998, p. 35 e 38.

“...a valorização dos recursos humanos constitui uma das principais necessidades à modernização do Sector. No caso da construção, as prioridades em matéria de emprego passam fundamentalmente pela criação de empregos qualificados,... invertendo a tendência actual de criação de emprego não qualificado e, por consequência, precário.

...

“Em matéria de recursos humanos importa ter presente que a prioridade passa pela formação e qualificação do emprego no Sector, como condição essencial para a modernização das empresas e suporte para a introdução de novas tecnologias e para o acréscimo da produtividade. Actualmente, a construção é uma actividade fortemente geradora de emprego não qualificado e precário. No futuro, é essencial que seja um sector criador de emprego qualificado.”

Qualificação – Erros e remédios

Erros

- Desvalorização dos ofícios “mecânicos” pelas elites;
- Secundarização do conhecimento tecnológico;
- Extinção do ensino técnico com a “unificação” pós 25 de abril;
- Avanços e recuos na formação e na qualificação profissional;
- Atribuição dos alvarás sem exigência quanto a operários e quadros intermédios.

Remédios

- Dignificar os oficiais e quadros intermédios;
- Promover e valorizar os CAP ou diplomas de qualificação;
- Exigir operários qualificados na atribuição dos alvarás dos empreiteiros;
- Privilegiar o ensino técnico nos institutos politécnicos;
- Banir os aventureiros.

20

Tradição portuguesa de desvalorização dos ofícios mecânicos: Posições de Ribeiro Sanches e Almeida Garrett .

Secundarização do ensino tecnológico

Cursos de Especialização Tecnológica (CET) atualmente designados por "Cursos Técnicos Superiores Profissionais".



Sistema de Qualificação para a Reabilitação
do Edificado e do Património

www.sqrep.com



Resumo executivo

- A economia está a recuperar
- O investimento é ainda muito reduzido
- Aumentar as qualificações é a chave para alcançar níveis mais elevados de bem-estar e de prosperidade

Fonte: Portugal 2017 OECD Economic Survey Boosting Growth and Well-being from OECD, Economics Department

Segundo a OCDE, é essencial para Portugal aumentar a qualificação dos seus recursos humanos e das suas empresas:

“Aumentar as qualificações é a chave para alcançar níveis mais elevados de bem-estar e de prosperidade.”



Resumo executivo

Aumentar as qualificações é a chave para alcançar níveis mais elevados de bem-estar e de prosperidade

Fonte: Portugal 2017 OECD Economic Survey Boosting Growth and Well-being from OECD, Economics Department

Segundo a OCDE, é essencial para Portugal aumentar a qualificação dos seus recursos humanos e das suas empresas:

“Aumentar as qualificações é a chave para alcançar níveis mais elevados de bem-estar e de prosperidade.”

Aproveitar a iniciativa “Reabilitar como Regra” para promover as alterações legislativas necessárias para criar um estímulo ao aumento dos RH da construção.



Obrigado pela vossa atenção